



RESOLUÇÃO Nº 033/2019 - CEPE/UNESPAR

Aprova a semestralização de disciplinas da matriz curricular vigente de 2014 a 2019, do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de União da Vitória da Unespar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 16.041.107-4;

considerando a 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a semestralização de disciplinas da matriz curricular vigente de 2014 a 2019, do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de União da Vitória, conforme anexo desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016

Página 1 de 2





ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 033/2019 - CEPE/UNESPAR DISCIPLINAS COM AVALIAÇÃO SEMESTRAL

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA-HORÁRIA
1 ^a	Geometria Analítica	72h
1 ^a	Matemática Elementar	72h
2 ^a	Instrumentalização para o Ensino de Matemática	72h
	no Ensino Médio	
2 ^a	Equações Diferenciais Ordinárias	72h
2 ^a	Ensino de Matemática na Perspectiva da	72h
	Educação Matemática	
2 ^a	Didática da Matemática	72h
3 ^a	Políticas Educacionais	72h
3 ^a	Cálculo Numérico	72h
4 ^a	Tecnologias Aplicadas à Educação Matemática	72h
4 ^a	Matemática Financeira	72h
4 ^a	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	72h
4 ^a	Modelagem Matemática na Perspectiva da	72h
	Educação Matemática	